



RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao cofinanciamento estadual do exercício de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2026, no uso das competências que lhe conferem a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 507/2019, de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.637, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.012, de 23 de setembro de 2025, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, instituído pela Lei nº 6.930/1995, e o sistema de transferência de recursos financeiros para os Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;



CONSIDERANDO a Portaria SEADES nº 032, de 10 de março de 2026, que estabelece abertura de prazo para envio da prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025, com prazo de 60 dias a partir de sua publicação;

CONSIDERANDO o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Nova no Sistema SIACOF;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme demonstrativo financeiro abaixo:

BLOCO / CONTA	SALDO EM 31/12/2024	REPASSE NO EXERCÍCIO	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	TOTAL DE RECEITAS	TOTAL DE DESPESAS	SALDO EM 31/12/2025
Bloco da Proteção Social Básica (Conta nº 12.551-2)	8.103,45	49.852,00	1.241,14	59.196,59	57.303,22	1.893,37
Benefício Eventual (Conta nº 12.552-0)	60.169,87	30.700,00	3.231,77	94.101,64	78.603,50	15.498,14
IGD SUAS Bahia (Conta nº 15.580-2)	13.111,48	20.000,00	2.397,63	35.509,11	4.352,00	31.157,11
TOTAL GERAL	81.384,80	100.552,00	6.870,54	188.807,34	140.258,72	48.548,62



Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social encaminhará cópia desta Resolução, acompanhada da respectiva Ata de reunião, ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SEADES, para fins de cumprimento da prestação de contas no Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF, nos termos da Portaria SEADES nº 032/2026.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terra Nova – BA, 29 de abril de 2026.


HUMBERTO TEIXEIRA DE SENA FILHO
Vice Presidente do CMAS